



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA

PODER LEGISLATIVO

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU

INDICAÇÃO N° 45/2021

**“ Indica a conclusão do calçamento da rua
Maria Miquilina no
Distrito de Bandiaçu.”**

**A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.
65 do Regimento Interno.**

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2021, através da Unidade Orçamentária nº 09.09, Dotação Orçamentária nº 15.451.0020-1.013. Pavimentação e drenagem de ruas na sede, distritos e povoados;

Considerando que a Administração Pública não pode sofrer interrupção nos serviços e obras;

Considerando que é de grande importância a conclusão das obras do calçamento, pois sana o problema com o acúmulo de lama e consequentemente buracos causando prejuízos para quem trafega por essa rua.

Considerando que o calçamento da referida rua irá trazer mais qualidade de vida aos moradores.

INDICA ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infraestrutura, a conclusão do calçamento da rua Maria Miquilina no Distrito de Bandiaçu, neste município

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 19 de Março de 2021.

Marli Simões dos Santos.
Vereadora – PT.